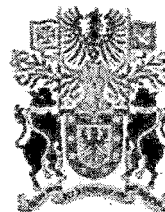




**Bloco**  
de Esquerda  
Açores

| Grupo Parlamentar |



Excelentíssima Senhora

Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

**Assunto: Demolição das habitações devolutas no bairro da Terra Chã, ilha da Terceira**

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Excia, para efeito de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita, dirigidas ao Governo Regional, nomeadamente à Secretaria Regional da Solidariedade Social.

Com os melhores cumprimentos,

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

(António Lima)

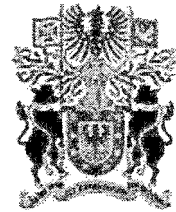
(Paulo Mendes)

Angra do Heroísmo, 11 de junho de 2019

|   |                    |
|---|--------------------|
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA<br>DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES |                    |
| ARQUIVO   |                    |
| Entrada 1711  | Proc. n.º 59.06.03 |
| Data: 019/06/12   | N.º 653, XI        |



| Grupo Parlamentar |



Exma. Sra. Secretária Regional da Solidariedade Social

**ASSUNTO: Demolição das habitações devolutas no Bairro da Terra Chã, ilha da Terceira**

O Bairro da Terra Chã foi construído para acolher e albergar os sinistrados do sismo de 1980 ocorrido na ilha Terceira, numa situação de declarada emergência.

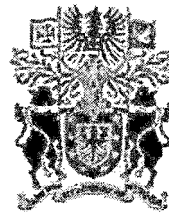
Este bairro é constituído, na sua totalidade, por habitações que foram planeadas para uma vida útil muito inferior àquela que atualmente detêm, através de métodos de estruturação e de edificação de rápida construção, de modo a responder, à época, às exigências para que foram projetadas.

Com o passar dos anos (quase quarenta), as habitações, que haviam sido contruídas com cariz provisório, apresentam graves deficiências de solidez, segurança, salubridade e fracas condições de habitabilidade.

Considerando que o Governo Regional instruiu a Sociedade de Promoção e Reabilitação de Habitação e Infraestruturas para proceder à reconversão e requalificação do Bairro da Terra Chã, por fases.

Considerando, que, de acordo com a Resolução do Conselho do Governo n.º 105/2017 de 13 de outubro de 2017, a SPRHI, S. A., iniciou o processo de requalificação, tendo ao ano de 2017 concluído uma fase que consistiu na reconversão/construção de 46 novas habitações e arruamentos e realojamento de igual número de agregados familiares;

Considerando que à data de 2017, a SPRHI, S. A., havia concluído as 1.ª e 2.ª etapas da 2.ª fase, encontrando-se em condições de iniciar a 3.ª etapa que visava a construção de 28 habitações, a abertura de 2 novos arruamentos e a construção de 3 espaços comerciais e a demolição de 33 moradias;



| Grupo Parlamentar |

Considerando o facto de à presente data existirem habitações devolutas, simplesmente emparedadas, as quais são de fácil acesso;

Considerando o perigo para a saúde pública que essas habitações devolutas apresentam.

**Nos termos estatutários e regimentais e atendendo ao exposto, o Grupo Parlamentar do BE/Açores solicita a V. Exa., resposta às seguintes questões:**

1. Qual ou quais as razões para que as habitações devolutas não tenham sido demolidas, conforme a Resolução do Conselho do Governo n.º 105/2017, de 13 de outubro?
2. Para quando se encontra prevista a demolição das habitações devolutas?
3. Para quando se encontra prevista a fase seguinte deste processo de requalificação do Bairro da Terra Chã?

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

(António Lima)

(Paulo Mendes)

Angra do Heroísmo, 11 de junho de 2019